



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

PORTARIA COREN-SP/CEE/003/2016

Designa conselheiros para participarem de reunião técnica sobre Comissão de Ética no Hospital Estadual de Mirandópolis.

O Presidente em Exercício do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo - COREN-SP, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as normas fixadas no Regimento que norteia a criação, formação e funcionamento das Comissões de Ética de Enfermagem do COREN-SP, aprovado pela DECISÃO COREN-SP/DIR/01/2011;

CONSIDERANDO a designação dos conselheiros para atuarem junto às Comissões de Ética de Enfermagem, conforme artigo 7º da Portaria COREN-SP/DIR/013/2015;

CONSIDERANDO solicitação de reunião encaminhada pelo Hospital Estadual Dr. Oswaldo Brandi Faria de Mirandópolis, devidamente registrada no processo administrativo (PA) nº 0006/2016, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar os conselheiros Paulo Cobellis Gomes e Denis Fiorezi para participarem de reunião técnica com membros da Comissão de Ética do Hospital Estadual Dr. Oswaldo Brandi de Mirandópolis, a realizar-se no dia 06 de janeiro de 2016, às 10h00, na referida cidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus regulares efeitos na data de realização do evento.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Paulo, 04 de janeiro de 2016.

MAURO ANTONIO PIRES DIAS DA SILVA
COREN-SP 5.866
Presidente em Exercício

MARCUS VINICIUS DE LIMA OLIVEIRA
COREN-SP- 51.063
Primeiro Secretário